



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE
Gabinete do Vereador Euder Leite
euderleite@ourilandiadonorte.pa.leg.br

INDICAÇÃO Nº 040/2025/GVEL

Indica ao Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um cemitério público no Distrito do Campinho.

Exmo. Sr. Presidente.

Exmos. Srs. Vereadores e Exma. Sra. Vereadora.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Júlio César Dairel, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um cemitério público no Distrito do Campinho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Ourilândia do Norte, 13 de maio de 2025

EUDE DA
COSTA
LEITE:6523071
0225

Assinado de forma
digital por EUDE DA
COSTA
LEITE:65230710225
Dados: 2025.05.13
11:43:03 -03'00'

EUDER LEITE

Vereador de Ourilândia do Norte/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE
Gabinete do Vereador Euder Leite
euderleite@ourilandiadonorte.pa.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Este princípio abrange não apenas os direitos dos vivos, mas também o respeito e a dignidade no tratamento dos falecidos e de seus familiares. O direito ao sepultamento digno é, portanto, uma extensão desse princípio constitucional.

Além disso, o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, confere aos Municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo-se entre eles os serviços funerários e de cemitérios.

A ausência de um cemitério público no Distrito do Campinho impõe dificuldades significativas aos moradores locais, que precisam deslocar-se para a sede do município para realizar sepultamentos, onerando-os financeiramente e causando transtornos em momentos de fragilidade emocional.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de assegurar o direito ao sepultamento digno aos cidadãos do Distrito do Campinho, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a realização das medidas necessárias para a construção de um cemitério público naquela localidade.

EUDER LEITE

Vereador de Ourilândia do Norte/PA